



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 207 / 2019, de 07 de outubro de 2019.

Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio à Marlene de Fátima Rossinholi Martins.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 2690/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder a partir desta data, o gozo 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora MARLENE DE FÁTIMA ROSSINHOLI MARTINS, Oficial Administrativa I, prontos 7391, referente ao período aquisitivo de 01/04/2002 a 31/03/2007.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 07 de outubro de 2019


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018